

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga e sanciona a seguinte lei:

Lei nº. 215..de.27..de....Agosto.....de 1.957.

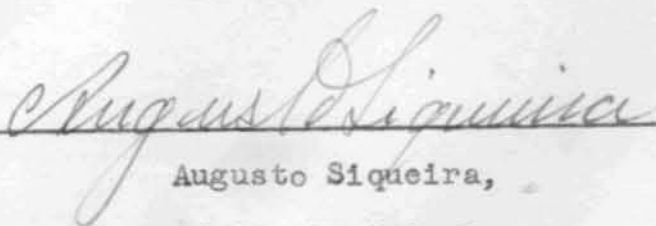
Que abre credito especial destinado a prestar assistencia medica as populações de Paulistânia e Domélia:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial de Cr\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas com condução e honorarios medicos encarregado de prestar assistencia ás populações dos distritos de Paulistânia e Domélia.

Artigo 2º - O credito autorizado pelo artigo 1º, será coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercicio..

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

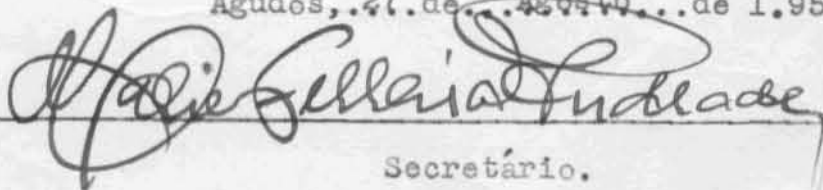
Prefeitura Municipal de Agudos, em.27..de...Agosto.....de 1.957.



Augusto Siqueira,  
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, .27. de. .Agosto... de 1.957.



Secretário.

